



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

VEREADOR
FREDERICO
GODOY

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2026

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino
ao Senhor LUCAS DE CASTRO SANTOS,
e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor
LUCAS DE CASTRO SANTOS**

**Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 16 de Março de 2026.

Frederico Godoy
Vereador



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecilio, Q 50, L 14, B. Jundiaí,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
000



JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadania Anapolina ao senhor Lucas Vergílio representa uma justa homenagem a uma liderança pública que, ao longo de sua trajetória, tem demonstrado compromisso com o desenvolvimento do Estado de Goiás e, de maneira especial, com o progresso do município de Anápolis.

Durante sua atuação como deputado federal na Câmara dos Deputados do Brasil, Lucas Vergílio trabalhou pela modernização das políticas públicas e pela destinação de importantes investimentos para diversas cidades goianas. Em relação a Anápolis, contribuiu com iniciativas e ações que fortaleceram áreas essenciais, colaborando para o crescimento e o desenvolvimento do município.

Assim, a concessão desta honraria reconhece os relevantes serviços prestados e o compromisso demonstrado com nossa querida Anápolis, cidade que se beneficiou de sua atuação pública e de sua dedicação ao bem-estar da população.

Dessa forma, a presente homenagem se mostra justa e merecida.

Sala das Sessões, aos 16 de Março de 2026.

Frederico Godoy
Vereador





CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

VEREADOR
FREDERICO
GODOY

BIOGRAFIA

LUCAS VERGÍLIO

Lucas de Castro Santos (Lucas Vergílio), construiu uma trajetória pública marcada pelo compromisso com o interesse coletivo, pela capacidade de articulação institucional e pela dedicação às pautas estruturantes que impactam diretamente a vida das pessoas.

Administrador de Empresas e Corretor de Seguros por formação, levou ao Parlamento brasileiro uma visão técnica, moderna e responsável da gestão pública, aliando conhecimento administrativo à sensibilidade social, Lucas Vergílio construiu uma carreira marcada pela liderança e compromisso com o desenvolvimento regional. Exerceu o mandato de Deputado Federal por Goiás, destacando-se nacionalmente como o parlamentar que mais relatou projetos no Congresso Nacional entre os 513 deputados federais, assumindo posição de protagonismo nas principais pautas estruturantes do país.

Durante sua atuação na Câmara dos Deputados, exerceu funções de elevada responsabilidade institucional, como Líder do Solidariedade, Vice-Líder do Governo, Vice-Líder da Maioria e integrante das mais importantes comissões permanentes e especiais, incluindo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, da qual foi Presidente.

Atuação que revela seu compromisso com a segurança jurídica, proteção do consumidor e a do fortalecimento econômico. Lucas foi autor de proposições voltadas à regulamentação do setor de seguros e da proteção patrimonial, à disciplina da responsabilidade contratual no mercado securitário, à criação de novo modelo para o Seguro Obrigatório de Acidentes de Trânsito (SOAT), além de iniciativas relacionadas à modernização do sistema financeiro e à supervisão regulatória.

Também apresentou projeto de lei propondo alterações no Código de Defesa do Consumidor para ampliar a transparência quanto à presença de substâncias potencialmente prejudiciais à saúde em produtos alimentícios. Atuou ainda na área trabalhista, propondo medidas de proteção familiar, bem como participou da aprovação de normas que ampliaram o uso da assinatura eletrônica em documentos públicos, contribuindo para a modernização administrativa e a desburocratização dos serviços estatais.

Destaca-se, igualmente, sua atuação como relator da Medida Provisória que instituiu o novo marco legal das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs),



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
000



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

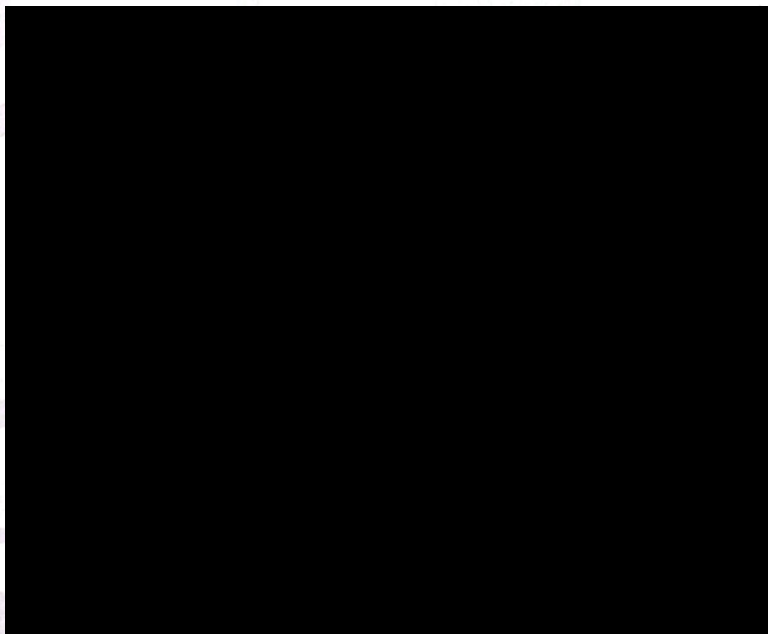
VEREADOR
FREDERICO
GODOY

modernizando o regime jurídico dessas áreas estratégicas e fortalecendo a política nacional de atração de investimentos e estímulo às exportações. Sua condução desta matéria evidenciou habilidade técnica e capacidade de articulação em tema sensível ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos no país.

No exercício do mandato parlamentar, destinou mais de meio bilhão em investimentos para o Estado de Goiás, contemplando mais de cinquenta municípios em áreas essenciais como saúde, infraestrutura urbana, agricultura, assistência social, educação, esporte, turismo e segurança pública. Tal atuação demonstrou compromisso efetivo com o desenvolvimento regional equilibrado e com a melhoria concreta da qualidade de vida da população goiana.

Após o mandato como deputado federal, o parlamentar exerceu a função de Secretário de Estado de Relações Institucionais, ampliando sua atuação na articulação entre Governo e municípios, fortalecendo o diálogo federativo e promovendo integração administrativa. Em 2024, foi eleito Vereador por Goiânia, o que reafirma reconhecimento popular à sua trajetória e a sua dedicação à vida pública.

No que se refere ao município de Anápolis, Lucas Vergílio demonstrou atenção especial e compromisso contínuo com a cidade. Contribuiu para o fortalecimento da rede pública de saúde, apoiando a implantação de estrutura voltada ao atendimento pediátrico e a modernização de unidades de saúde. Colaborou para a revitalização do Teatro Municipal, importante estrutura cultural do município, valorizando as atividades culturais do município. Sua atuação junto à cidade foi permanente, demonstrando vínculo institucional sólido e respeito à importância estratégica de Anápolis para o desenvolvimento estadual.



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis

